

## **COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS**

ATA DO 84º ENCONTRO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS - COPTREL – REALIZADO EM BELO HORIZONTE - MG NOS DIAS 04 A 06/04/2024

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no The One Eventos em Belo Horizonte, Minas Gerais, reuniu-se o Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, a convite do Desembargador Octavio Augusto de Nigris Boccalini, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e Presidente do COPTREL, para cumprir a programação elaborada de acordo com propostas encaminhadas pelos respectivos Tribunais Regionais Eleitorais. Compareceram os representantes a seguir nominados:

Desembargador Octavio Augusto de Nigris Boccalini, Presidente do TRE-MG e Presidente do COPTREL;

Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, Presidente do TRE-CE e Vice-Presidente do COPTREL;

Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro, Presidente do TRE-MT e Secretária do COPTREL;

Desembargador Júnior Alberto Ribeiro, Presidente do TRE-AC;

Desembargador Klever Rêgo Loureiro, Presidente do TRE-AL;

Desembargador João Guilherme Lages Mendes, Presidente do TRE-AP;

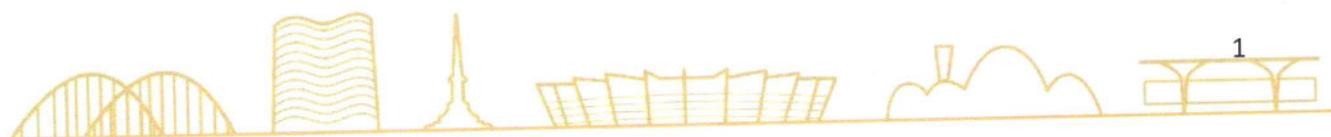
Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins, Presidente do TRE-AM;

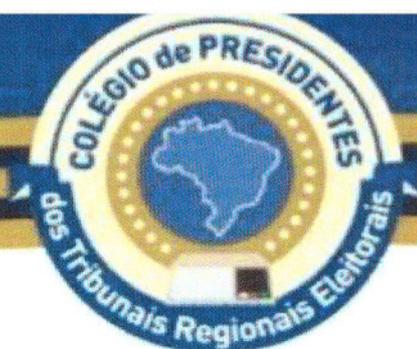
Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, Presidente *em exercício* do TRE-BA;

Desembargador Roberval Casemiro Belinati, Presidente do TRE-DF;

Desembargador Carlos Simões Fonseca, Presidente do TRE-ES;

Desembargador Itaney Francisco Campos, Presidente do TRE-GO;





Desembargador Paschoal Carmello Leandro, Presidente do TRE-MS;

Desembargadora Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, Presidente do TRE-PB;

Desembargador Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, membro substituto do TRE-PR, representando o Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, Presidente do TRE-PR;

Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente do TRE-RJ;

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto, Presidente do TRE-RN;

Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente do TRE-RS;

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos, Presidente do TRE-RO;

Desembargadora Elaine Cristina Bianchi, Presidente do TRE-RR;

Desembargador Carlos Alberto Civinski, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do TRE-SC, representando o Desembargadora Maria do Rocio Luz Santa Ritta, Presidente do TRE-SC;

Desembargador Silmar Fernandes, Presidente do TRE-SP;

Desembargadora Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos, Vice-Presidente e Corregedora-Geral do TRE-SE, representando o Desembargador Diógenes Barreto, Presidente do TRE-SE; e

Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente do TRE-TO.

Instalada a sessão solene de abertura do Octogésimo Quarto Encontro do COPTREL, foram convidadas as seguintes autoridades para compor a Mesa de Honra do evento, além do Presidente do COPTREL e Des. anfitrião:

Desembargador Júlio César Lorens – Membro substituto da Corte Eleitoral mineira, neste ato representando o Presidente do Tribunal de





Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho;

Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, Presidente do TRE-CE e Vice-Presidente do COPTREL;

Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro, Presidente do TRE-MT e Secretária do COPTREL;

Dr. Rogério Galloro, Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral;

Dr. José Sad Júnior, Procurador do Estado de Minas Gerais, representando o Advogado-Geral do Estado, Dr. Sérgio Pessoa de Paula Castro;

Dr. Luiz Carlos Rezende e Santos, Juiz de Direito Presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (AMAGIS);

Dr. João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Procurador Jurídico Geral da Anima Educação, Presidente da EBRADI - Escola Brasileira de Direito; Presidente da Faculdade Milton Campos, Professor e Advogado;

Sr. Gilberto Pinto Figueiredo Costa Neto, Superintendente do Banco do Brasil;

Sr. Leandro Gabriel, representando a Associação dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais;

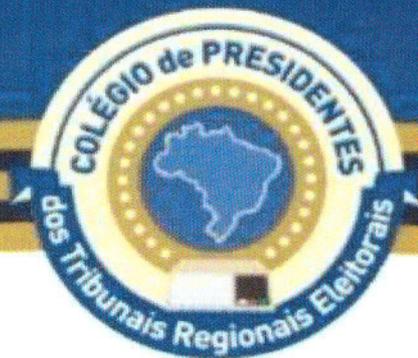
Sra. Carla Luíza Borges Ramos Polycarpo, Gerente do Sistema de Cooperativas Financeiras do Brasil (SICOOB/Coopjus);

A seguir o Desembargador Octavio Augusto de Nigris Boccacini, Presidente do TRE-MG e Presidente do COPTREL, declarou aberto o 84º COPTREL.

Na sequência, foi executado o Hino Nacional pela Orquestra Sinfônica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Em prosseguimento, todas e todos foram convidados para uma apresentação musical realizada por Dudu do Cavaco e Daniel Viana, do Instituto Mano Down.





Ato contínuo, o Desembargador Octavio Augusto de Nigris Boccalini saudou as autoridades presentes proferindo seu discurso de abertura.

Na sequência, o Desembargador Paschoal Carmello Leandro, do TRE-MS, foi convidado à frente para receber uma homenagem do COPTREL, entregue pelo Desembargador Octavio Augusto de Nigris Boccalini, Presidente do TRE-MG e Presidente do COPTREL. Esta homenagem também foi feita pela Associação dos Magistrados Mineiros (AMAGIS), com a participação Juiz Luís Carlos Rezende e Santos, presidente da AMAGIS.

Ato contínuo, foi exibido um vídeo com uma mensagem do Ministro do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Alexandre de Moraes.

Em seguida, Dudu do Cavaco e Daniel Viana, do Instituto Mano Down, retornaram para uma nova apresentação.

O Desembargador Octavio Augusto de Nigris Boccalini, Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, comunicou a suspensão sessão.

Iniciado o segundo dia de encontro, após abertura dos trabalhos pelo Des. Octavio Augusto de Nigris Boccalini, Presidente do COPTREL, foram dados os cumprimentos a todas e a todos os presentes com uma fala breve.

No segundo dia, estavam presentes:

Desembargador Octavio Augusto de Nigris Boccalini, Presidente do TRE-MG e Presidente do COPTREL;

Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, Presidente do TRE-CE e Vice-Presidente do COPTREL;

Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro, Presidente do TRE-MT e Secretária do COPTREL;

Desembargador Júnior Alberto Ribeiro, Presidente do TRE-AC;

Desembargador Klever Rêgo Loureiro, Presidente do TRE-AL;





Desembargador João Guilherme Lages Mendes, Presidente do TRE-AP;

Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins, Presidente do TRE-AM;

Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, Presidente *em exercício* do TRE-BA;

Desembargador Roberval Casemiro Belinati, Presidente do TRE-DF;

Desembargador Carlos Simões Fonseca, Presidente do TRE-ES;

Desembargador Itaney Francisco Campos, Presidente do TRE-GO;

Desembargador Jose Luiz Oliveira de Almeida, Presidente do TRE-MA;

Desembargador Paschoal Carmello Leandro, Presidente do TRE-MS;

Desembargadora Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, Presidente do TRE-PB;

Desembargador Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, membro substituto do TRE-PR, representando o Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, Presidente do TRE-PR;

Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente do TRE-RJ;

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto, Presidente do TRE-RN;

Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente do TRE-RS;

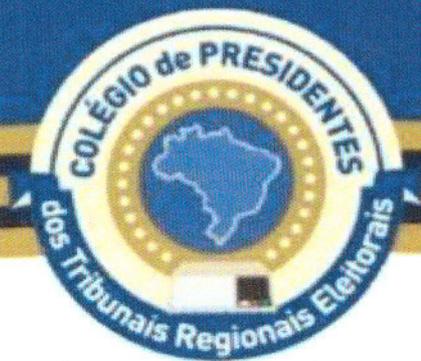
Desembargador Daniel Ribeiro Lagos, Presidente do TRE-RO;

Desembargadora Elaine Cristina Bianchi, Presidente do TRE-RR;

Desembargador Carlos Alberto Civinski, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do TRE-SC, representando o Desembargadora Maria do Rocio Luz Santa Ritta, Presidente do TRE-SC;

Desembargador Silmar Fernandes, Presidente do TRE-SP;





Desembargadora Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos, Vice-Presidente e Corregedora-Geral do TRE-SE, representando o Desembargador Diógenes Barreto, Presidente do TRE-SE; e

Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente do TRE-TO.

Em continuidade à programação, foi anunciada a presença da Ministra do Supremo Tribunal Federal e Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Cármen Lúcia Antunes Rocha, que, na sequência, fez uso da palavra para falar sobre as diretrizes e expectativas da Justiça Eleitoral para as Eleições de 2024. Fez uma observação sobre 3 itens: 1) compromisso com o eleitor brasileiro; 2) atuação da Justiça Eleitoral e segurança dos membros e servidores; 3) alguns temas: a) o exemplo da Justiça Eleitoral e a confiança da população nas urnas e na Justiça Eleitoral; b) o período de trabalho intenso para manter essa confiança; c) segurança constitucional, com a presença física de juízes eleitorais em todas as Comarcas brasileiras, para que os eleitores votem de forma tranquila; d) apurar as condições estruturais dos prédios de todas as Comarcas; e) segurança física, material e de conteúdo dos juízes eleitorais; f) preocupação com a propaganda eleitoral no momento em que vivemos, haja vista o uso das tecnologias atuais, a fim de evitar a propagação de mentiras; g) divulgação das resoluções do TSE que tratam das eleições; h) o respeito à cota de gênero; i) o papel dos TRE's na eleição municipal, que têm uma função muito importante; j) atentar para o fato de que a Justiça Eleitoral é o foco da imprensa neste momento.

Ato contínuo, o Diretor-Geral do TSE, Dr. Rogério Galloro, fez o uso da palavra para apresentar aos Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil temas de interesse da Justiça Eleitoral, destacando, inicialmente, as respostas que foram dadas à Carta do último encontro do COPTREL (83º COPTREL) que foi enviada ao TSE. São elas:

**1. Oficiar ao TSE, solicitando que seja concedida a elevação do valor das diárias para servidores e magistrados, nos termos do art. 10 da Resolução TSE nº 23.323/2010, com o intuito de garantir o equilíbrio econômico-financeiro.**

*Sugestão acatada.*





*Edição da Portaria TSE nº 54/2024, com os valores reajustados.*

**2. Propor ao TSE a constituição de uma Comissão Nacional formada pelo TRE-MG, TRE-DF, TRE-RO e TRE-CE para aprimorar o suporte da Justiça Eleitoral a eleições dos Conselhos Tutelares, com a expectativa de aprimorar o processo de trabalho para o próximo ciclo.**

*Proposta em análise.*

*Reconhecida a importância da constituição da comissão, devendo o assunto ser retomado após as eleições municipais de 2024.*

**3. Foi aprovada a criação de um Grupo de Trabalho Nacional composto pelos TREs do Pará, Minas Gerais, Ceará, Rondônia, Goiás, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, com o objetivo de estudar a viabilidade do restabelecimento de zonas eleitorais, embasando-se nos estudos formulados individualmente por cada um dos Regionais.**

*Sem providências no âmbito do TSE.*

**4. Oficiar ao TSE propondo a contratação de uma Central de Libras para oferecer serviços de intermediação, tradução e interpretação em todo o Brasil, com a fiscalização dos TREs, promovendo a inclusão de eleitores com deficiência auditiva no processo eleitoral de maneira centralizada e eficiente.**

*Proposta em análise.*

*Instituição de GT para estudo de viabilidade com representantes do TSE, TRE/MG, TRE/PE, TRE/DF, TRE/PA e TRE/AL (em criação). Foram encaminhados ofícios aos TREs para indicação de representantes.*

**5. Oficiar ao TSE para que altere a Resolução TSE nº 23.604/2019 reconhecendo como válidas as citações direcionadas para os endereços (físicos ou eletrônicos) dos responsáveis financeiros e dirigentes partidários disponibilizados nos sistemas da Justiça Eleitoral, resguardando o direito ao contraditório.**

*Proposta em análise.*

*Realização de estudos pela SJD/TSE e pelo CNJ, visando a obtenção de mecanismos que viabilizem uma maior fluidez na citação dos partidos políticos.*

**6. Os Regionais se propõem a implementar a inteligência artificial (IA), especialmente através da nacionalização do projeto do projeto Janus com a ajuda técnica do TSE na disponibilização da base de dados, para as tarefas no Processo Judicial Eletrônico (PJe).**





*Proposta em análise.*

*De acordo com o solicitado, foi disponibilizada a base de dados do sistema Pje para implantação da solução Janus pelos TREs em suas próprias infraestruturas de TI.*

**7. Propor ao TSE a alteração do art. 5º da Resolução TSE nº 23.585/2018, para permitir o pagamento de verba remuneratória a juízes auxiliares designados para atuar junto à Presidência e à Corregedoria dos Tribunais Regionais.**

*Proposta em análise.*

*Análise jurídica e orçamentária em andamento. Segundo informado a análise orçamentária já foi realizada e o expediente foi encaminhado para análise jurídica.*

**8. Os Tribunais Regionais Eleitorais se comprometem a envidar esforços para a plena execução do atual plano de cibersegurança do TSE até o final de 2024, promovendo a uniformidade na aquisição e implementação das ferramentas necessárias para alcançar os padrões mínimos estabelecidos.**

*Proposta acatada.*

*Reconhecimento do esforço conjunto dos TREs com o devido apoio do TSE.*

**9. Solicitar ao TSE o apoio para a implementação da Gratificação de Atividade Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação (GAPTIC) para os servidores do Poder Judiciário da União, especificamente dos Tribunais Regionais Eleitorais, como uma iniciativa concreta de retenção de talentos.**

*Proposta em análise.*

*Sugestão de envio da proposta ao Fórum de Discussão Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União, instituído pela Portaria CNJ nº 119/2020.*

**10. Reiterar solicitação, já encaminhada por meio da Carta de São Luís e de Brasília, ao TSE acerca do cronograma do concurso.**

*Proposta em análise.*

**11.1 Tema: Expedição de normativos para as Eleições 2024 – (Rondônia)**

*Proposta: Diante da proximidade das Eleições de 2024 e da necessidade de expedição da normatização a cargo do TSE, restou solicitado esforço para que*





*essa expedição ocorra o quanto antes, a fim de que os TREs possam elaborar seus normativos, com base nas normas editadas pela Corte Superior.*

*Proposta acatada*

*As Instruções para as Eleições Municipais de 2024 foram publicadas em 1º/03/2024.*

### **11.2 Tema: Identificação Biométrica – (São Paulo)**

*Considerando a função administrativa da Justiça Eleitoral no que diz respeito ao cadastro de eleitores, consistindo em garantir a lisura e confiabilidade dos dados dos eleitores, através dos procedimentos de alistamento, transferência e revisão, impende a Justiça Eleitoral ter uma política clara e definitiva sobre o cadastramento biométrico pelos cartórios eleitorais. Assim, a proposta de política de identificação biométrica consiste em excluir ou reduzir a obrigatoriedade dos Regionais em coletar a biometria dos eleitores. Em contrapartida, propõe-se determinar aos Regionais a celebração de acordos de cooperação entre os Institutos de Identificação dos Estados (Secretarias de Segurança Pública/Governo do Estado), utilizando os dados biométricos desses institutos. Essa política consolidará os serviços digitais da Justiça Eleitoral, por meio do Título Net. A coleta biométrica pela Justiça Eleitoral seria excepcional, considerando a necessidade de inclusão digital e as peculiaridades de cada estado.*

*Proposta acatada*

*Incentivo à realização de acordos de cooperação pelos TREs e os governos estaduais, com o apoio e priorização na tramitação dos ACTs no TSE.*

### **11.3 Tema: Fechamento do Cadastro - (Pernambuco)**

*Proposta: Reforçar junto à Corregedoria Geral Eleitoral CGE a importância de que seja definida com urgência a questão da coleta biométrica no fechamento do Cadastro, sendo indicada(s) a(s) solução(ões) estabelecida(s) para as Eleições 2024, dentre as seguintes propostas que se encontram em análise, conforme detalhado no último Colégio de Corregedorias ocorrido no Rio de Janeiro no mês de outubro, quais sejam:*

- 1. Bloquear o atendimento do Título Net 30 dias antes para o eleitorado que não tenha biometria;*
- 2. Permitir atendimento no TN do eleitorado que já tenha biometria no ICN/Biox e levar a biometria para validação na urna;*
- 3. Liberar o atendimento normal, até o último dia do fechamento do cadastro e o RAE fica em pendência de biometria para coleta até a data limite para envio de lote (junho);*





4. Desconsiderar a exigência de coleta obrigatória da biometria em 10 anos.

*Proposta parcialmente acatada*

*A Resolução TSE nº 23.737/2024, que dispõe sobre o cronograma operacional do Cadastro Eleitoral para as Eleições de 2024 foi publicada em 01/03/2024, com as diretrizes a serem observadas no Fechamento do Cadastro para o pleito deste ano. Dentre as sugestões feitas, foi estabelecido o bloqueio de atendimento do Titulonet, 30 dias antes da data de fechamento do cadastro, para os eleitores sem biometria (Sugestão 1). Também foi alterada a forma de contagem dos 10 anos de validade da biometria do eleitor (Sugestão 4).*

**11.4 Tema: Divulgação de Campanha Institucional do TSE para eleitores que votaram nas Eleições de 2020/2022 mas que retornaram à situação de CANCELADOS. - (Pernambuco)**

*Proposta: Solicitar ao TSE definição de estratégias para realização de campanha institucional de âmbito nacional, no sentido de divulgar a necessidade de regularização da situação dos(as) eleitores(as) para os quais foi possibilitado o exercício do voto nas Eleições de 2020 e 2022, em razão da suspensão dos efeitos dos cancelamentos de tais inscrições, decorrentes dos processos de revisão do eleitorado a que se referiram o Provimento CGE nº 1/2019, as quais retornaram à situação de cancelada, a fim de evitar maiores transtornos nas Eleições 2024.*

*Proposta em análise*

*Proposta em análise pela SECOM do TSE, ainda sem definição.*

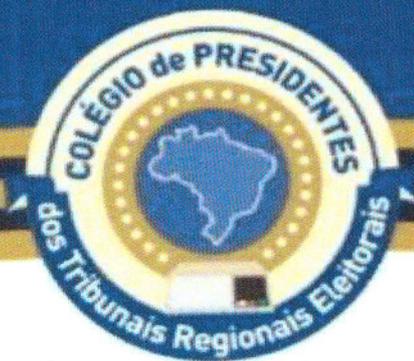
**11.5 Tema: Aperfeiçoamento da Acessibilidade nos Sistemas Informatizados Corporativos e Atualização do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral - (Pernambuco)**

*Proposta:*

1. Formação de Grupo de Trabalho Nacional, envolvendo técnicos e áreas de negócio, para criar um modelo de requisitos mínimo de acessibilidade para os sistemas informatizados corporativos.
2. Criar um plano de priorização para implementar o modelo de requisitos mínimo nos sistemas informatizados corporativos.
3. Atualizar a Resolução TSE nº 23.881/2012 (Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral).

*Proposta em análise*





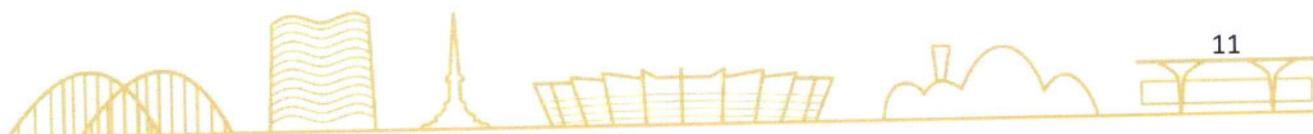
*Proposta de criação de grupo de trabalho para avaliação e eliminação de barreiras enfrentadas por pessoas com deficiência no uso dos sistemas da Justiça Eleitoral, o que inclui os Sistemas Informatizados Corporativos. O grupo proposto terá em sua composição representantes dos TRE-GO, TRE-TO, TRE-CE, TRE-SC, TRE-RJ e TSE (em criação).*

Em seguida, o servidor da Secretaria Judiciária do TRE-PA, Vespasiano José De Rubim Nunes Neto, apresentou o Sistema "Monitora JUD", que é uma plataforma de inovação desenvolvida no âmbito do TRE-PA para permitir o acompanhamento, controle e efetiva gestão dos processos pelos usuários do PJe, devidamente integrada a outros sistemas de interesses, apta a gerar relatórios customizados conforme a necessidade dos usuários e, ainda, disponível através de aplicativo web.

Na sequência, o Secretário da STI do TRE-PA, Felipe Houat de Brito, apresentou, também, o Projeto Institucional "TRE RIBEIRINHO", informando que está em curso o seu segundo ciclo – iniciado ainda em 2023 – e que tem como foco principal a oferta dos serviços jurisdicionais da Justiça Eleitoral às comunidades ribeirinhas e àquelas que estão localizadas em áreas remotas e muitas vezes são de difícil acesso para os serviços eleitorais, em especial na rica e peculiar geografia do Estado do Pará, que possui grandes extensões territoriais de rios, ilhas, ilhotas e afins, com acessos que muitas vezes perduram por cerca de 3 dias em meios de transporte multimodais. Foi exibido um vídeo demonstrativo do projeto.

Em seguida, o Desembargador Daniel Ribeiro Lagos, Presidente do TRE-RO, fez uso da palavra para uma apresentação sobre o projeto "Meu Voto, Meu Poder – Cidadania em todos os lugares. Sem excluir ninguém." Referido projeto tem o propósito de inserir e regularizar no cadastro eleitoral o maior número de cidadãos e cidadãs rondonienses, bem como aumentar a participação efetiva das eleitoras e eleitores nas eleições.

Em continuidade, foi exibido um vídeo do TRE-TO a respeito do "Programa Permanente de Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas".





Após a exibição do vídeo, o Presidente do TRE-TO, Desembargador João Rigo Guimarães, fez uma explanação sobre o vídeo, destacando que o programa visa construir instrumentos de efetivação plena dos direitos de cidadania dos povos indígenas.

Em seguida, o Desembargador Octavio Augusto de Nigris Boccalini, Presidente do TRE-MG e Presidente do COPTREL, propôs a alteração do estatuto do COPTREL para fixar em um ano o prazo de mandato da diretoria do COPTREL, vedada a recondução.

Em deliberação, foi dada a palavra ao Desembargador Júnior Alberto Ribeiro, Presidente do TRE-AC, que ressaltou a possibilidade de alternância e a possibilidade de recondução para apenas um único biênio, a fim de dar continuidade ao colega que está fazendo um bom trabalho. Por fim, declarou apoio à proposta, com recondução.

O Desembargador Itaney Francisco Campos, Presidente do TRE-GO, destacou a possibilidade de maior participação dos colegas, uma rotatividade e dinâmica maior. Disse que soube da possibilidade de criação de mais funções diretivas para o COPTREL. Disse, ainda, que provavelmente não participará de um próximo encontro, em razão do fim do seu biênio, razão pela qual deixou um abraço a todos e se colocou à disposição no Estado de Goiás. Por fim, manifestou-se pela aprovação do mandato de um ano, com recondução.

O Desembargador Roberval Casemiro Belinati, presidente do TRE-DF, fez o uso da palavra para apoiar a proposta, considerando a rotatividade. Disse que um ano é suficiente para o presidente do COPTREL cumprir sua missão na direção dos trabalhos. Aduz que não deve haver reeleição. Propõe a proposição de duas possibilidades, uma com reeleição e outra sem reeleição. Manifestou apoio a proposta do presidente do COPTREL, de um mandato, sem reeleição. Por fim, fez um breve discurso de despedida, agradecendo aos servidores da Justiça Eleitoral.

O Desembargador Carlos Simões Fonseca, Presidente do TRE-ES, pediu a palavra para manifestar apoio à proposta do presidente de mandato de apenas um ano e pediu permissão para se retirar em razão do horário do seu voo.



Nesse caso, o Desembargador Carlos Alberto Civinski disse concordar com a proposta do presidente do COPTREL.

A Desembargadora Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos, Presidente em substituição do TRE-SE, fez uso da palavra para afirmar estar de acordo com a proposta, permitindo a recondução.

O Desembargador Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, membro substituto do TRE-PR, representando o Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, Presidente do TRE-PR, fez uso da palavra para afirmar estar de acordo com a proposta, permitindo a recondução.

O Desembargador Paschoal Carmello Leandro, Presidente do TRE-MS, fez uso da palavra para concordar com o mandato de um ano, sem recondução.

A Desembargadora Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, Presidente do TRE-PB, fez uso da palavra para apoiar a proposta do presidente de mandato de um ano, sem recondução.

O Desembargador João Guilherme Lages Mendes, Presidente do TRE-AP, fez uso da palavra para fazer uma crítica regionalista, afirmando que a região norte do país não ocupa os cargos de direção com a frequência das outras regiões mais centralizadas. Por fim, manifestou apoio ao prazo de um ano de mandato, sem recondução.

A Desembargadora Elaine Cristina Bianchi, Presidente do TRE-RR, fez uso da palavra para apoiar o mandato de um ano, sem recondução, sugerindo a escolha, de preferência, daquele colega que ainda tem um ano de mandato em seu Regional.

O Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, Presidente do TRE-BA, fez uso da palavra para apoiar o mandato de um ano, com possibilidade de recondução.

O Desembargador Klever Rêgo Loureiro, TRE-AL, fez uso da palavra para apoiar o mandato de um ano, sem recondução.

O Desembargador Daniel Ribeiro Lagos, TRE-RO, fez uso da palavra para apoiar o mandato de um ano, sem recondução.





O Desembargador João Rigo Guimarães, TRE-TO, fez uso da palavra para apoiar o mandato de um ano, sem recondução.

O Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, TRE-CE, fez uso da palavra para apoiar o presidente com mandato de um ano, sem recondução.

O Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto, TRE-RN, fez uso da palavra para apoiar o presidente com mandato de um ano, sem recondução.

Em deliberação, o plenário aprovou, por maioria, a proposição do Presidente do COPTREL com redução do mandato para um ano, sem recondução, dos cargos da diretoria do COPTREL.

Em seguida, o Desembargador Octavio Augusto de Nigris Boccalini, Presidente do TRE-MG e Presidente do COPTREL, propôs às deliberações para alterar o estatuto do COPTREL para aumentar mais dois cargos na diretoria do COPTREL, o de 2º Vice-Presidente e de 2º Secretário.

O plenário aprovou, por unanimidade, a proposição do Presidente do COPTREL para alterar o estatuto do COPTREL para aumentar mais dois cargos na diretoria do COPTREL, o de 2º Vice-Presidente e de 2º Secretário.

Em seguida, foi sugerido a eleição para os cargos criados, de 2º Vice-Presidente e 2º Secretário do COPTREL.

O plenário aprovou, por aclamação, a nomeação do Desembargador João Guilherme Lages Mendes, Presidente do TRE-AP para o cargo de 2º Vice-Presidente do COPTREL. E, também por aclamação, a nomeação da Desembargadora Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, Presidente do TRE-PB, para o cargo de 2ª Secretária do COPTREL.

Os trabalhos foram então suspensos para o almoço.

Dando continuidade aos trabalhos, o Dr. Rogério Galloro, Diretor-Geral do TSE, apresentou as deliberações da Reunião dos Diretores-Gerais aos Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais:





### **1 – Realização de eleição de Juiz de Paz**

*Deliberou-se que o tema será levado à reunião dos Presidentes como informação técnica a respeito da preocupação dos Diretores Gerais, especialmente em relação ao risco da iminência de realização das eleições desta espécie em alguns Regionais que têm sido provocados nesse sentido. A informação deverá abordar a convicção dos DGs no sentido de que tais eleições não ocorram em anos em que se realizarem eleições municipais ou gerais. Deve-se destacar que a questão está submetida ao STF e há Consulta acerca do tema junto ao TSE. Informou-se também a existência do SEI nº 2023.00.000.9335-2.*

### **2 - Gestão dos processos de TI relacionados às soluções de Inteligência Artificial**

*Proposta de sugestão de instituição de Governança Nacional sobre as iniciativas de Inteligência Artificial, por meio do estabelecimento de Comitê de Governança que levantará demandas e identificará Regionais aptos ao desenvolvimento das soluções.*

### **3 – Auditoria de cibersegurança seguir só as diretrizes do TSE**

*Sugestão de que as auditorias integradas de cibersegurança sejam realizadas pelos Regionais a partir do checklist orientado pelo TSE, sem inovações, para que as equipes de auditoria não conduzam auditoria integrada de cibersegurança que não esteja alinhada com os critérios definidos pelo TSE.*

### **4 – Contratação de Ominichannel do Whatsapp.**

*Considerando a existência de iniciativa de contratação do OmniChannel do Whatsapp, estando o TRE-CE em processo de elaboração dos documentos iniciais necessários à sua consecução e havendo, até o momento, adesão de alguns Regionais, deliberou-se que a matéria será levada à pauta da reunião de Presidentes.*

#### **Contratação Omnichannel**

*É uma compra compartilhada em que o TRE/CE está responsável pela elaboração dos documentos de formalização da presente demanda (DFD+ ETP + TR), com a colaboração e discussão dos demais Regionais, dentre eles: AP, MG, MT, PI, SP e deverão ingressar DF e SC.*

*A partir dessas discussões será gerada uma contratação mediante o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços com o TRE/CE como órgão gerenciador e os demais órgãos como participantes da contratação.*



*As negociações iniciais do planejamento foram realizadas no 83º COPTREL, realizado em Recife-PE, em novembro de 2023.*

*A ideia seria difundir essa informação entre todos os Regionais, possibilitando que outros Regionais interessados possam participar dessa contratação.*

*O objeto da contratação é criação de uma Central de Atendimento Multicanal por meio do API do Whatsapp, possibilitando um atendimento mais prático ao eleitor e menos oneroso para os Regionais.*

*Cenário atual: Hoje os tribunais eleitorais atuam separadamente em iniciativas de ganho de produtividade com o uso de IA. Por vezes, há sobreposição de soluções, retrabalho e danosa competição.*

*Sugestão: Propõe-se a criação, pelo TSE, de um comitê de governança de iniciativas de IA, com representantes dos tribunais eleitorais (diretores-gerais, assessores de IA, ou pessoas que recebam essa delegação), de forma a consolidar as necessidades de implementação dentro da Justiça Eleitoral em rol único. Uma vez consolidadas as necessidades, será possível designar tribunais específicos para condução de cada iniciativa, que deverão ser desenvolvidas com vistas a serem aplicadas a toda a J.E. O comitê acompanhará também o cronograma de desenvolvimento, testes e disponibilização de cada ferramenta para os tribunais eleitorais.*

O Presidente do COPTREL, ao conduzir os debates sobre a explanação do Diretor-Geral do TSE quanto às deliberações da Reunião dos Diretores-Gerais, colocou em votação as propostas e, em deliberação, o plenário aprovou, por unanimidade, a inserção de todos os quatro itens propostos na Carta do 84º COPTREL.

Em seguida, o Desembargador Octavio Augusto de Nigris Boccalini, Presidente do TRE-MG e Presidente do COPTREL, propôs as seguintes deliberações a serem inseridas na Carta do 84º COPTREL:

- 1) Reafirmar o compromisso de combater a desinformação, de maneira célere e eficiente, fazendo cumprir a legislação e atuando, de forma coordenada, junto aos Poderes, órgãos da República e instituições na promoção da educação em cidadania, dos valores democráticos e dos direitos digitais.
- 2) Reafirmar o compromisso de se manterem vigilantes contra o uso de candidaturas fictícias no pleito de 2024.





- 3) Atuar no sentido de garantir aos Juízes Eleitorais e servidores a segurança institucional, para que possam conduzir as eleições com tranquilidade.

Em deliberação, o plenário aprovou, à unanimidade, a proposição do Presidente do COPTREL de inserção desses itens na Carta do 84º COPTREL.

Ato contínuo, a Secretária do COPTREL procedeu à leitura da CARTA DE BELO HORIZONTE elaborada com base nos termos discutidos no presente colóquio, logo após aprovado em plenário.

O Desembargador Itaney Francisco Campos, Presidente do TRE-GO foi convidado para entregar uma moção honrosa de agradecimento ao Diretor-Geral do TRE-GO, Wilson Gamboge Júnior.

O Desembargador Octavio Augusto de Nigris Boccalini, Presidente do TRE-MG e Presidente do COPTREL, foi convidado para entregar uma moção honrosa de agradecimento à Diretora-Geral do TRE-AM, Melissa Lavareda Ramos Nogueira.

O Desembargador Octavio Augusto de Nigris Boccalini, Presidente do TRE-MG e Presidente do COPTREL, juntamente com a Diretora-Geral do TRE-MG, Cassiana Lopes Viana, foram convidados para entregar uma moção honrosa de agradecimento ao Desembargador Roberval Casemiro Belinati, Presidente do TRE-DF.

O Diretor-Geral do TSE, Rogério Galloro foi convidado para entregar uma cesta de agradecimento dos presentes à Dra. Cassiana Lopes Viana, Diretora-Geral do TRE-MG.

O Desembargador Paschoal Carmello Leandro, Presidente do TRE-MS, foi convidado para entregar uma cesta de agradecimento ao





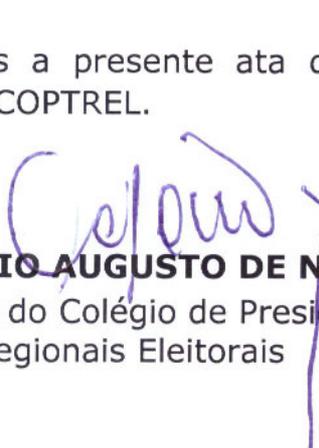
Desembargador Octavio Augusto de Nigris Boccalini, Presidente do TRE-MG e Presidente do COPTREL.

Em seguida, a Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro, Presidente do TRE-MT e Secretária do COPTREL, procedeu à leitura do termo de posse da Desembargadora Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, Presidente do TRE-PB, para o cargo de 2ª Secretária do COPTREL.

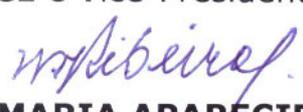
Na sequência, a Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro, Presidente do TRE-MT e Secretária do COPTREL, procedeu à leitura do termo de posse do Desembargador João Guilherme Lages Mendes, Presidente do TRE-AP para o cargo de 2º Vice-Presidente do COPTREL.

No discurso de encerramento, o Desembargador Presidente do COPTREL agradeceu a presença de todos, destacando o êxito do encontro e finalizou os trabalhos do 84º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais.

E, para constar, lavramos a presente ata que segue aprovada e assinada pela Diretoria do COPTREL.

  
Desembargador **OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI**  
Presidente do TRE-MG e do Colégio de Presidentes dos Tribunais  
Regionais Eleitorais

Desembargador **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**  
Presidente do TRE-CE e Vice-Presidente do COPTREL

  
Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**  
Presidente do TRE-MT e Secretária do Colégio de Presidentes dos  
Tribunais Regionais Eleitorais

